



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAIS¹

Promotorias Extrajudiciais
(Anexo - Recomendação nº 02/2012-CG)

Membro: Thiago André Pierobom de Ávila
Unidade: Núcleo de Enfrentamento à Discriminação
Período: 1º semestre/2013

Metas estipuladas para o período

- Promover políticas internas no sentido de se aprimorar a qualidade da informação estatística em casos de crimes de racismo e injúria racial.
- Realizar programa de documentação da atuação institucional do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação e dar visibilidade pública.
- Ampliar e fortalecer a rede de parceria do Núcleo com a SEPIR-DF e outros órgãos a fim de implementar políticas de combate ao racismo.
- Apoiar o projeto de criação do “disque-racismo” (atual 156, lançamento em 20/03/13).
- Estabelecer parceria com a SEPIR/DF para a realização de curso sobre o tema racismo como condição obrigatória da suspensão condicional do processo nos casos de injúria racial.
- Promover reunião com a área de comunicação social dos principais Shopping Centers de Brasília, para promoção da igualdade racial em suas campanhas publicitárias.
- Promover programa de formação continuada no âmbito do MPDFT em questões ligadas à discriminação (meta para o 2º semestre).
- Promover gestão juntamente com a Secretaria de Educação e a SEPIR para implementação de políticas públicas de combate ao racismo nas escolas (meta para o 2º semestre).
- Desenvolver cursos juntamente com a PCDF e com a PMDF para formação em igualdade racial

¹ Art. 27.....

§1º As Promotorias de Justiça com atribuições na esfera extrajudicial elaborarão, individualmente, relatório de atividades semestrais, que deverá conter as metas estipuladas para o período e o resultado de sua atuação, bem como a descrição sucinta dos seguintes movimentos:

- I - ações ajuizadas;
- II - termos de ajustamento de conduta firmados;
- III - recomendações expedidas;
- IV - reuniões realizadas;
- V - procedimentos instaurados e
- VI - outros atos praticados reputados relevantes.

§ 2º O relatório deverá ser remetido às respectivas Câmaras de Coordenação e Revisão e à Corregedoria-Geral, até o dia 15 dos meses de junho e de dezembro. (NR – Resolução nº 133, de 13/ABR/12).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

(meta para o 2º semestre).

- Promover pesquisa em parceria com a PCDF visando a criação de Delegacia de Polícia Especializada em questões discriminatórias (meta para o 2º semestre).
- Realização de reunião com membros do MPDFT a fim de verificar quais deles tem interesse em colaborar com os trabalhos do NED (meta para o 2º semestre).
- Promover pesquisa em parceria com a SEPIR sobre as estratégias político-criminais de outros estados e países para o enfrentamento das questões relacionadas ao racismo e suas perspectivas para o MPDFT (meta para o 2º semestre).

Descrição sucinta das principais ações ajuizadas, termos de ajustamento de conduta firmados, recomendações expedidas, reuniões realizadas e procedimentos instaurados

Janeiro/2013

22/01 – Participação do ato comemorativo na LBV referente ao Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa e à criação do Comitê Nacional de Diversidade Religiosa.

24/01 - Reunião com os representantes da SEPIR-DF.

- Correio eletrônico encaminhado aos membros ativos do MPDFT informando àqueles com atuação nas PJs Criminais, de JEC ou VD, os casos em que a competência para a persecução penal é do Núcleo Enfrentamento à Discriminação - NED, bem como solicitando aos mesmos o declínio de atribuição ao NED nesses casos.

Fevereiro/2013

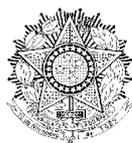
Realização de estatística qualitativa, por meio de planilha, dos processos que já passaram e que estão em curso no NED, indicando o resultado de cada processo já encerrado, bem como permitindo-se o acompanhamento processual adequado dos processos em andamento conforme determinação constante no PA n. 08190.050340/09-88 (ação em andamento).

Março/2013

21/03 – Entrevista com a Rede Record acerca do tema “Racismo” em celebração ao Dia Internacional contra a Discriminação Racial.

Abril/2013

Férias de 31/03 A 24/04



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Maio/2013

7-05 – reunião com Dr. Michel Platini – Presidente do Conselho Distrital dos Direitos Humanos – SEJUS sobre a regularidade deste órgão.

Instauração do Procedimento Administrativo n. 08190.044404/13-61 para apurar a revogação, por parte do Governador do Distrito Federal, do Decreto n. 34.350/2013 que regulamentava a Lei Distrital n. 2.615 que trata de infração administrativa decorrente de práticas discriminatórias em razão da orientação sexual das pessoas, e reuniões sobre o tema.

16/05 – reunião com Dr. Aurélio Queiroz da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão – PFDC acerca de provável seminário a ser realizado em setembro/2013 sobre o tema “intolerância religiosa”.

21/05 – participação como fiscal externo da seleção dos Conselheiros da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial – SEPIR.

27/05 – reunião com o NUDIN/SEDEST - Núcleo de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Discriminação sobre o atendimento à população de rua.

Junho/2013

05/06 – 1ª Reunião de Constituição do Comitê Intersectorial do Disque Racismo da Ouvidoria/SEPIR/DF

20/06 – 1ª reunião com a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial – SEPIR/DF acerca do curso sobre o tema racismo como condição obrigatória da Suspensão Condicional do Processo nos casos de injúria racial.

25/06 - 2ª Reunião do Comitê Intersectorial do Disque Racismo da Ouvidoria/SEPIR/DF

28/06 - oitiva com o Líder Comunitário, Luiz Cláudio Cezário, acerca dos fatos noticiados no PI n. 08190.018842/12-10, sobre discriminação contra os albergados da Unidade de Acolhimento para Adultos e Família do Areal.

SÍNTESE DOS PROCESSOS INTERNOS E JUDICIAIS DE MAIOR REPERCUSSÃO:

• Autos n. 2013.07.1.011010-5 e PIC n. 08190.044367/13-36 (DENÚNCIA)

Trata-se de Procedimento de Investigação Criminal onde apurou-se que os denunciados, vizinhos das vítimas, ostentavam irresignação pela presença destas, fazendo referências explícitas ao fato de serem negros. A família se mudou para o endereço dos fatos em fevereiro de 2012, quando, desde então, os seus integrantes passaram a sofrer com a ostentação do repúdio dos denunciados, em razão de inegável preconceito de raça e cor.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Os denunciados, em divisão de tarefas, atentaram contra bens jurídicos penalmente tutelados de titularidade de cada um dos integrantes da família, de forma sequencial e contínua, minando-lhes a harmônica convivência familiar e social.

Por meio de ameaças (motivadas por acentuada intolerância racial), atos materiais (vedação dos cadeados), injúrias preconceituosas e invasão de domicílio, as vítimas tiveram a sua convivência familiar e social impedida, na medida em que, após o último fato (invasão de domicílio), temendo por suas vidas e debilitadas pelas ofensas reiteradas, tiveram de se mudar às pressas para a residência de parentes, onde passaram a morar “de favor”.

• Ref. Autos n. 2010.01.1.117388-3 e PP n. 08190.146406/10 (APELAÇÃO)

Trata-se de Procedimento Preparatório onde apurou-se que no dia 05 de setembro de 2011, o réu, agindo de forma livre e consciente, praticou e incitou o preconceito de raça e cor, publicando em sítio de Internet de responsabilidade pessoal dele, denominado “Conversa Afiada”, o seguinte comentário: “[a vítima] é o negro de alma branca”, referindo-se à vítima (...).

Posteriormente, em 11 de março de 2010, o réu, agindo de forma livre e consciente e com a intenção de ofender a dignidade e o decoro [da vítima], o injuriou, também pela internet, empregando elementos referentes a sua raça e cor, publicando no mesmo sítio acima mencionado que [a vítima] se agachava, se ajoelhava para o Ministro (...), e que esse seu comportamento serviçal deveria envergonhar (...), chefe da vítima (...) na TV Globo, contrário às cotas para negros nas universidades

• Ref. Autos n. 2012.01.1.075815-7 e PP n. 08190.039154/12-75 (ALEGAÇÕES FINAIS)

Trata-se de Procedimento Preparatório onde apurou-se que, no dia dos fatos, o acusado chegou ao cinema atrasado para o início da exibição do filme que pretendia assistir. Diante do atraso, adentrou a fila para compra de ingressos na frente de outros clientes. Nesse momento, a vítima o impediu de prosseguir burlando a ordem de chegada, informando-lhe, na qualidade de funcionária da bilheteria do referido estabelecimento, que iria atender primeiramente aos clientes que já se encontravam aguardando.

Ato contínuo o acusado, na frente dos diversos clientes que aguardavam sua vez na fila para a compra de ingressos, proferiu, com a finalidade de atingir a honra subjetiva da vítima, as seguintes palavras discriminatórias e ofensivas: “mas é muito grossa mesmo, por isso é dessa cor!”. Nas mesmas circunstâncias de tempo e espaço anteriormente descritas, o acusado, com vontade livre e consciente, descontente com a situação, praticou preconceito de raça e cor ao afirmar: “sua negra, volta pra África... você está no lugar errado, seu lugar não é aqui, lidando com gente e sim com animais... olha só a carinha dela, está prontinha para ir para a África.”



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

- **PIC n. 08190.018906/12-09 (PARK SHOPPING)**

Autor dos Fatos: Park Shopping

Assunto: Trata-se de possível discriminação por parte da área de comunicação do Park Shopping haja vista o fato de contratarem apenas pessoas de cor branca para participarem das suas campanhas publicitárias.

Ação: promover reunião com a área de comunicação social dos principais Shopping Centers de Brasília, para promoção da igualdade racial em suas campanhas publicitárias.

- **Ofício n. 395 SPM/PR (LESBOFOBIA)**

Denúncia de agressão e discriminação em razão de opção sexual praticados em desfavor de estudante da Unb. O Núcleo de Enfrentamento à Discriminação requisitou esclarecimentos à Reitoria da Unb no que tange à esclarecer quais ações de conscientização contra lesbofobia/homofobia foram tomadas pela Universidade a fim de se evitar ações semelhantes. Em resposta a Reitoria da Unb informou a instauração de Comissão de Sindicância para apurar os fatos ocorridos, bem como vem promovendo ações com o objetivo de combater preconceitos, discriminações, atos de violência, agressões, violações a direitos humanos e dignidade da pessoa humana.

Outros atos reputados relevantes

- Instauração de Procedimentos de Investigação Criminal para apuração direta de casos graves de racismo: 08190.044367/13-36, 08190.044371/13-11, 08190.018906/12-09.
- Realização de diversos atendimentos ao público acerca de reclamações ligadas à discriminação racial, social, intolerância religiosa e homofobia.